

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 5594/2020

Sumário: Delegação de competências no vice-presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º e com o disposto no n.º 6 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre, homologados pelo Despacho Normativo n.º 3/2016, de 20 de abril, de sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de maio de 2016, bem como do disposto no Despacho n.º 3164/2020, de 13 de fevereiro, de Sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2020, tendo presente o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, determino que:

1 — Nos termos da alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 3164/2020, de 13 de fevereiro, de Sua Excelência o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 10 de março de 2020, sejam subdelegadas no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Luís Carlos Loures, as competências discriminadas e constantes do n.º 1 daquele Despacho.

2 — Sejam delegadas no Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, Luís Carlos Loures, as competências discriminadas e constantes das alíneas g), i), o), p), s), t), v) e w), do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre.

3 — Que nas faltas e impedimentos seja substituído pelo mesmo Vice-Presidente, nos termos e para os efeitos do consagrado no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Que o presente Despacho produza efeitos desde o dia 26 de outubro de 2019.
Promova-se a sua publicação.

13 de março de 2020. — O Presidente, *Albano António de Sousa Varela e Silva*.

313235379